

DIÁRIA

Portaria Nº1663/24/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25 a 30/03/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Josias Moura Santos; MF:56220501 ; Valor: R\$1.509.92. 3º SGT PM Marciley De Sousa Pereira; MF:5765692/1 ; Valor: R\$1.372.64. CB PM Rarisson Ozéias Pontes Cardoso; MF:57231899/1 ; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1060809

Portaria Nº1657/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 15/04/2024; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Renato De Ataíde Campos; MF:4219825/1 ; Valor: R\$5.270.72.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1658/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/03 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lilamar Silveira Oliveira; MF:57482241 ; Valor: R\$3.774.76. SGT PM Alexandre Barbosa Costa; MF:57670831 ; Valor: R\$3.774.76. SD PM Alan Yure Barbosa Da Silva; MF:64027081 ; Valor: R\$3.623,62. SD PM Ricardo Pereira De Sá Sobrinho; MF:64020191 ; Valor: R\$3.623,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1661/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 11/04/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Felipe Carvalho Da Costa; MF:6401384/1 ; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1662/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 a 07/04/2024; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; MF:572221001 ; Valor: R\$1.029.48. SD PM Diogo Souza Benjamim; MF: 6402418/1; Valor: R\$988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1659/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/03/2024 a 10/04/2024; Quantidade de diárias: 11de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Wanderson Cardoso Galdino; MF:64018881 ; Valor: R\$3.623.62.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº1660/24/DI/DF – Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 08 a 13/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Ivan Silva Da Encarnação Junior; MF:5807956/1 ; Valor: R\$1.647.20. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; MF:515804401 ; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1060693

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.770 de 05/04/2024, referente as diárias, Portarias nº 1629/24-DF; 1630/24-DF; 1631/24-DF; 1632/24-DF que gerou o protocolo de publicação: 1058609

Protocolo: 1060539

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024 – PMPA/Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA. OBJETO: "Implementação de ações que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Conceição do Araguaia/PA". ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 09/04/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; JAIR LOPES MARTINS – Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 1061003

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR

ATO DO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PM

Portaria Nº 01/2024 – GABINETE DIRETOR FAS/PMPA.

O CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria Nº 053/2013-GAB. CMDO; e considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Técnica Especial, de acordo com o inciso XV, Art 7º do Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, que aprova o Estatuto do Fundo de Assistência Social PM; e,

Considerando as informações prestadas no Mem. Nº 054/2024 – Diretoria do FASPM, de 08/2024, endereçada ao Sr. Comandante Geral da PMPA, sobre a alienação de 04 (quatro) terrenos do FASPM, com a finalidade de construção de empreendimentos habitacionais, nos municípios de Ananindeua, Marabá e Santarém, através das Empresas contratadas, SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LAJE ENGENHARIA E SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA – SOTEARE, objeto da conclusão do Processo nº 2019199722 – Concorrência Pública nº 001/2019 – CPL/PMPA, as quais descumpriram cláusulas contratuais dos Contratos Administrativos Nº 017/2020; 018/2020; 020/2020;

Considerando que também foram enviados documentos, as empresas contratadas, informando o descumprimento de cláusulas contratuais, inclusive sendo demonstradas para as referidas empresas, as defasagens nos preços dos terrenos, tendo como referencial o período entre a época da vigência do contrato, até a data atual do não pagamento, conforme documentos inseridos nos autos da presente apuração;

Considerando o parecer nº 070/2024/JURIDICO I/CONJUR/PMPA, que entendeu que houve descumprimento das obrigações contratuais, ensejando, em tese, na possibilidade da rescisão contratual unilateralmente, onde faz ressalva que desse modo, vale destacar, que a rescisão do contrato. Poderá ocorrer conforme as hipóteses legais previstas no Art 77 a 80, e 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO compostas pelos TEN CEL EDIMAR MARCELO COELHO COSTA; CAP QOAPM RR MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO; CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA; SUB TEN RR ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO E 1º SGT PM ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, o primeiro como Presidente, e os demais como membros da equipe de apoio, todos do FASPM, com fins de apresentar um Relatório Técnico, de forma clara e susinta, com base no que for relatado, sobre os fatos acima narrados, garantindo os preceitos legais, conforme Art 5º, LV da Constituição Federal e Art 38 parágrafo único da lei 8.666/93.

Art. 2º - A COMISSÃO de APURAÇÃO deverá concluir este trabalho no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante técnica, e posteriormente deverá encaminhar os autos para o Diretor do FSAPM, para deliberações Técnicas e Administrativas;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de abril de 2024.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1060824

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2024

Contrato nº 010/2020

Exercício: 2024

Objeto: Prorrogação de contrato de fornecimento de fardamentos, equipamentos e acessórios militares.

Justificativa: Manutenção dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Até o limite da dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025

Data da Assinatura: 05/03/2024

Licitação: Processo nº 032/2019 - FASPM - Credenciamento nº 004/2019 - CPL/FASPM.

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 - Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1031118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: PALMILHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.246.382/0001-63

Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 118, Bairro Centro - Itanda-